



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas – Sexta-feira, 24 de Novembro de 2017.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**RENAN DANTAS MEDEIROS**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0102/2014.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - Valor: R\$ 1.013.622,99.

LICITANTE CLASSIFICADO:

2 - LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI - EPP. Valor: R\$ 1.027.892,35

3 - MACIEL & ROLIM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 1.066.697,36

4 - CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP. Valor: R\$ 1.127.397,73

5 - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA - ME. Valor: R\$ 1.165.486,35

6 - R R F LACERDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP. Valor: R\$ 1.266.166,24

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas

junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, São José de Espinharas - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José de Espinhara - PB, 21 de Novembro de 2017.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA  
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº.  
00007/2017**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, torna-se público aos proponentes os seguintes resultados: decidiu pela Habilitação da empresa **ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EPP; E M N CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, por ter cumprido a todas as exigências do edital. Portanto decidiu ainda pela **Inabilitação/Desqualificação** das empresas: **AM CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - AM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO; CEDRO ENGENHARIA LTDA EPP; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; GL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**. Portanto fica a parti desta publicação informado aos licitantes que a documentação (ata 002 e documentos da empresa) esta a disposição dos mesmos na sala de licitação e que a parti desta publicação está aberto

o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, incisos, da Lei 8.888/93. Autue-se, divulgue-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 21 de Novembro de 2017.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA  
Presidenta da CPL